



ANO I – DOIS IRMÃOS –SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 – Nº 041.

DECRETO Nº 126/2020.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO USO DA PLATAFORMA VIRTUAL INTERATIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado instrução Normativa 001/2020 que dispõe sobre os procedimentos do uso da Plataforma Virtual Interativa e orientações gerais para a Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128/2020.

ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o servidor; **ROGERIO RODRIGUES MEDRADO**, do cargo Comissionado de Diretor de Serviços,

lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins. Matrícula sob o nº 502, nomeado pelo Decreto de nº034/2019.

Art 2º. Este **DECRETO** entra em vigor com data retroativa à 1º de Agosto de 2020. Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ROGERIO RODRIGUES MEDRADO**, CPF sob nº **017.226.831-12**, para exercer a função comissionada de Superintendente de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ficando o mesmo afastado da função do Controle Interno, conforme solicitado via ofício pelo servidor.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 01 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2019
de 29/05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2019. OBRA/EVENTO: construção do matadouro municipal. CT REPASSE Nº: **1042889-07/2017** – MAPA. CONTRATADO: SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.738.094/0001-42.

OBJETO: Prorrogação de prazo de **VIGÊNCIA** contido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo aditivo, por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, a partir de 05 de agosto de 2020, vencendo em 09 de março de 2021 e, de **EXECUÇÃO** estabelecida na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de agosto de 2020, vencendo em 30 de novembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2019. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2019, de 29.05.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 20.07.2020. **Signatários:** WANILSON COELHO VALADARES – Contratante. ELIANE REIS COSTA SOUZA – Contratado.

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 003/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CT REPASSE Nº: **1033226-44/2016** – MAPA. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.408.085/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** estabelecido no **5º termo aditivo**, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 23.08.2020, vencendo em 20.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 004/2018. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 004/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 03.08.2020. **Signatários:** WANILSON COELHO VALADARES – Contratante. CRISTIANO MARCELINO MOREIRA – Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº: **1028469-12/2015** – MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.408.085/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** estabelecido no **5º termo aditivo**, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 23.08.2020, vencendo em 20.12.2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 03.08.2020. **Signatários:** HIAGO MIRANDA LOPES – Contratante. CRISTIANO MARCELINO MOREIRA – Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 13 de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

RAIMUNDO PAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Esporte e turismo.

Eu, **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1868, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo como coordenador de esportes, venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

Matricula nº 1868

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

KARIO NERES RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Eu, **Gustavo Oliveira Silva**, matrícula nº 1868, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo como coordenador de esportes, venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade

da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

Matricula nº 1868

DECRETO Nº 131/2020.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a pedido do servidor **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, da função Comissionada de COORDENADOR DE ESPORTE lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins/TO, matrícula nº 1868, nomeado pelo Decreto de nº 090/2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições



legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art.1º. Nomear os seguintes servidores, a serem lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

- Alexandre Ferreira, CPF sob nº 005.999.251-40.
- Guilherme Souza dias, CPF sob nº 051.432.081-81.
- João Batista Moura de Cruz, CPF sob nº 029.121.071-64.
- João Victor Neto Vieira Costa, CPF sob nº 068.384.151-35.
- Manoel Ciriano Santos de Azevedo, CPF sob nº 009.942.371-54.
- Marcos Henrique da Silva Mendes, CPF sob nº 068.124.681-26.
- Raimundo Lopes da Costa, CPF sob nº 775.425.251-15.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;
KARIO NERES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eu **DEUZENIR NOVAIS SILVA**, matrícula nº 1742, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como Conselheira Tutelar venho requerer meu afastamento, a título de

desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

DEUZENIR NOVAIS SILVA
Matricula nº 1742

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;
KARIO NERES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eu **MOACIR BRITO FEITOSA**, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras como Operador de Máquina pesada III como Diarista venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

MOACIR BRITO FEITOSA
Matricula nº 241



ANO I – DOIS IRMÃOS –SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 – Nº 041.

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

GUIMARINHO MARINHO DE C. JUNIOR
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete.

Eu **NARIMAN CARVALHO SILVA**, matrícula nº 1893, lotada no Gabinete do Prefeito como Assessora Especial IV venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

NARIMAN CARVALHO SILVA
Matricula nº 1893

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

KARIO NERES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Eu **NARIMAN CARVALHO SILVA**, matrícula nº 1893, lotada no Gabinete do Prefeito como Assessora Especial IV venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral,

ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

NARIMAN CARVALHO SILVA
Matricula nº 1893

DECRETO Nº 133/2020.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido da servidora; **NARIMAN CARVALHO SILVA**, da função de Assessora Especial IV, do Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Matrícula sob o nº 1893, nomeada pelo Decreto de nº117/2020.

Art.2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

HIAGO MIRANDA LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Eu **ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA**, matrícula nº 1717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como técnica em enfermagem venho requerer meu afastamento, a título de



desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA
Matricula nº 1717

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

KARIO NERES RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Eu **ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA**, matrícula nº 1717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como técnica em enfermagem venho requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo previsto, assim como informar eventual impugnação de minha candidatura, nos termos do Art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº. 41/1991, e apresentar cópia da Ata de Convenção Partidária no prazo legal.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2020.

ANAJARA GONÇALVES EVANGELISTA
Matricula nº 1717

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

HIAGO MIRANDA LOPES

Secretário Municipal de Saúde

Eu **EDSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, inscrito RG nº 1541145 SSP/TO, CPF: nº 477.238.581-91, matrícula nº 348, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Branca, Exercendo o cargo de Agente de Saúde requer a Vossa Excelência, afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 20.623 do TSE, a partir de 15 de Agosto de 2020, até 15 de Novembro de 2020, a Ata de Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Dois Irmãos do Tocantins/TO de 14 de Agosto de 2020.

EDSON MARTINS DOS SANTOS
Matricula nº 348

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO 2020.

Ao senhor;

KARIO NERES RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Eu **EDSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, inscrito RG nº 1541145 SSP/TO, CPF: nº 477.238.581-91, matrícula nº 348, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Branca, Exercendo o cargo de Agente de Saúde requer a Vossa Excelência, afastamento, a



título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 20.623 do TSE, a partir de 15 de Agosto de 2020, até 15 de Novembro de 2020, a Ata de Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Dois Irmãos do Tocantins/TO de 14 de Agosto de 2020.

EDSON MARTINS DOS SANTOS
Matricula nº 348

DECRETO Nº 134/2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art: 1º Nomear Membros da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, para o Biênio 2020/2021.

Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARNEIRO - Coordenador Executivo;
Sr. ROGERIO RODRIGUES MEDRADO - Agente de Defesa Civil;
Sra. MARILENE MONTELO MIRANDA – Agente de Defesa Civil;

Art: 2º. Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 1º de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200814041